



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
PLENÁRIO VEREADOR GASPAR CARDOSO PAINES

00100-095421/2014-38
02010105 (final da
transmissão
20/perm.)

21 JUN 2017

Of. Exp./ 919/2017

Alegrete, RS, 08 de Junho de 2017

A Presidência
Senado Federal
Brasília/DF

Junte-se ao processo...
Veto

nº 16, de 2017.

Em 1º/08/17

Juan
Anilton Oliveira Viana
lidianos
santos

Junto ao presente, encaminho à Vossa Excelência, cópia de uma proposição de autoria do Vereador ANILTON OLIVEIRA aprovada em Sessão Plenária de 05/Junho/2017, solicitando através do presente envio de MOÇÃO DE REPÚDIO a aprovação das medidas provisórias 756 e 758.

Celeni de Oliveira Viana
Vereador Celeni de Oliveira Viana
Presidente

Alegrete,
“Doe sangue, Doe órgãos, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



REQUERIMENTO

"Requer o envio a CÂMARA FEDERAL e ao SENADO FEDERAL de Moção de Repúdio a aprovação das Medidas Provisórias 756 e 758 com emendas que reduzem áreas protegidas e parques nacionais na Floresta Amazônica"

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores :

Os Vereadores signatários, amparados no Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem que, ouvido o *douto Plenário*, seja enviada à Câmara Federal e ao Senado Federal **Moção de Repúdio** a aprovação das Medidas Provisórias 756 e 758 com emendas que reduzem áreas protegidas e parques nacionais na Floresta Amazônica, ampliando a exploração no pulmão do Planeta Terra.

Sala das Sessões de Alegrete, 05 de Junho de 2017 .

VEREADOR ANILTON OLIVEIRA

Bancada do PT - Partido dos Trabalhadores

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES

JUSTIFICATIVA:

Entre a noite de terça-feira 16 e a madrugada de quarta-feira 17 de Maio, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou duas Medidas Provisórias - a 756 e a 758 - que ampliam as possibilidades de exploração em áreas importantes da Amazônia, especificamente no estado do Pará. As medidas são duramente criticadas por organizações não governamentais e até pelo Ministério do Meio Ambiente, mas defendidas firmemente por políticos locais e também por deputados.

Na Câmara, as MPs foram desconfiguradas.

A MP 756 se tornou o projeto de conversão 4/2017, relatado pelo deputado José Priante (PMDB-PA). O texto cancelou a ampliação do Parque Nacional do Rio Novo e reduziu a Flona do Jamanxim ainda mais que o previsto originalmente: 486 mil hectares dela, em vez de 305 mil hectares, serão transformados na APA Jamanxim.

O texto incluiu também um "jabuti", como são chamadas as emendas sem relação com o texto original. A emenda reduziu em 10 mil hectares o Parque Nacional São Joaquim, em Santa Catarina, e alterou seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense.

A MP 758 se tornou o projeto de conversão 5/2017, relatado pelo deputado José Reinaldo (PSB-MA). O texto cancela a ampliação de 51 mil hectares do Parque Nacional do Jamanxim e promove em seu lugar uma redução da área original do parque, que deixa de 859 mil hectares para ter 515 mil hectares.

Dos 345 mil hectares retirados, 71 mil terão um status de proteção maior, sendo incorporados à Flona do Trairão, mas 265 mil hectares ficarão mais desprotegidos - se tornarão duas APAs, da do Rio Branco e a do Carapuça





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES

Uma outra unidade de conservação também foi reduzida no texto. A Flona Itaituba II perdeu 169 mil hectares, que serão transformados na APA do Trairão.

De acordo com uma nota técnica divulgada pelo Instituto Socioambiental, a aprovação das MPs desprotege 1.19 milhão de hectares de unidades de conservação. Enquanto as florestas e os parques nacionais são áreas públicas protegidas, que permitem apenas atividades como turismo (Parna) e exploração seletiva de madeira (Flona), as APAs podem ser privatizadas, vendidas, desmatadas e ainda abrigar atividades econômicas como a mineração e a agropecuária.

A vulnerabilidade das APAs fica explícita em levantamento recente da ONG Imazon. Segundo a entidade, das dez unidades de conservação mais desmatadas na Amazônia Legal entre 2012 e 2015, cinco são APAs. Terras localizadas nas APAs podem ser regularizadas e vendidas. Assim, terras públicas que foram invadidas e griladas podem acabar legalizadas. De acordo com o ISA, as áreas alvo das MPs vêm sendo desmatadas em larga escala e ocupadas ilegalmente principalmente nos últimos dez anos, depois que as unidades de conservação foram criadas. O município de Novo Progresso, onde estão duas das unidades, é o líder no desmatamento nacional de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Ainda segundo o ISA, nessas áreas que terão sua redução protegida foram registrados diversos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) com milhares de hectares. O CAR é um documento instituído em 2012 que pretende ajudar regularizar propriedades rurais em áreas desmatadas. Apenas na Flona do Jamanxim um CAR com quase 90 mil hectares foi registrado. "A mensagem é que o crime compensa e isso vai incentivar o desmatamento e a invasão de terras na Amazônia", afirmou Ciro Campos, do ISA, ao jornal *Folha de São Paulo*.

As duas MPs foram enviadas ao Senado, porém aprovadas exatamente como vieram da Câmara dos Deputados, sem qualquer modificação. Os parlamentares mantiveram, inclusive, uma das emendas "jabuti",



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES

JUSTIFICATIVA:

Entre a noite de terça-feira 16 e a madrugada de quarta-feira 17 de Maio, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou duas Medidas Provisórias - a 756 e a 758 - que ampliam as possibilidades de exploração em áreas importantes da Amazônia, especificamente no estado do Pará. As medidas são duramente criticadas por organizações não governamentais e até pelo Ministério do Meio Ambiente, mas defendidas firmemente por políticos locais e também por deputados.

Na Câmara, as MPs foram desconfiguradas.

A MP 756 se tornou o projeto de conversão 4/2017, relatado pelo deputado José Priante (PMDB-PA). O texto cancelou a ampliação do Parque Nacional do Rio Novo e reduziu a Flona do Jamanxim ainda mais que o previsto originalmente: 486 mil hectares dela, em vez de 305 mil hectares, serão transformados na APA Jamanxim.

O texto incluiu também um "jabuti", como são chamadas as emendas sem relação com o texto original. A emenda reduziu em 10 mil hectares o Parque Nacional São Joaquim, em Santa Catarina, e alterou seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense.

A MP 758 se tornou o projeto de conversão 5/2017, relatado pelo deputado José Reinaldo (PSB-MA). O texto cancela a ampliação de 51 mil hectares do Parque Nacional do Jamanxim e promove em seu lugar uma redução da área original do parque, que deixa de 859 mil hectares para ter 515 mil hectares.

Dos 345 mil hectares retirados, 71 mil terão um status de proteção maior, sendo incorporados à Flona do Trairão, mas 265 mil hectares ficarão mais desprotegidos - se tornarão duas APAs, da do Rio Branco e a do Carapuça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE

PALÁCIO LAURO DORNELLES

que prevê a redução de 10,4 mil hectares do Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina

O Palácio do Planalto não se manifestou sobre as mudanças feitas nas MPs, porém o Ministério do Meio Ambiente, atualmente comandado por Sarney Filho (PV-MA), emitiu nota com duras críticas às alterações feitas na MP 756, afirmindo que elas sinalizam "contrariamente aos esforços do governo federal em conter o desmatamento na Amazônia" e representam "um retrocesso nos esforços do governo brasileiro para cumprir com os compromissos que assumiu sob o Acordo de Paris para combater o aquecimento global".

Em nota publicada, o MMA informou que recomendaria o veto da presidência, com base no levantamento do ICMBio. Para a pasta, o texto não colabora com a implantação das políticas de governo.

Outra nota, produzida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), afirmava que a Câmara excluiu do texto as ampliações do Parque Nacional do Rio Novo e do Parque Nacional do Jamanxim, ambos no Pará. De acordo com o ICMBio, o novo texto "descaracteriza por completo" limites das áreas estabelecidas inicialmente pelo governo e isto só poderá ser remediado por iniciativa e resistência popular.

Sala das Sessões de Alegrete, 05 de Junho de 2017 .

VEREADOR ANILTON OLIVEIRA
Bancada do PT - Partido dos Trabalhadores

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de julho de 2017.

Senhor Celeni de Oliveira Viana, Presidente da Câmara Municipal de Alegrete – RS,

Em atenção ao Of. Exp./919/2017, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Veto nº 16, de 2017, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2017 (oriundo da Medida Provisória nº 756, de 2016), que “Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016”.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129690>. Informo ainda que a MPV nº 758, de 2016, aprovada, gerou a Lei nº 13.452, de 2017, que “*Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco*”.

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa*